



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 31

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2017

Pág. 202



SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Capa

SECRETARIA GERAL 0202

SECRETARIA GERAL

ATO DA SECRETARIA GERAL Nº 004/SG/2017

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com base no inciso XV do § 1º do Art. 15 do Ato nº09/2015- MD/ALE, de 11 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente em todos os setores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no dia 02 de março de 2017 (quinta-feira), em virtude do falecimento do Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão, **Luciano dos Santos Guimarães**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria Geral, 02 de março de 2017.

MARIA MARILU DO ROSÁRIO DE B. SILVEIRA
SECRETÁRIA GERAL ADJUNTA/ALE/RO

De acordo

DEP. MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 005/2017-P/ALE

Decreta Luto Oficial em razão do falecimento de servidor do Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial de 1 (um) dia no Poder Legislativo Estadual, em razão do falecimento do servidor Senhor **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES** – Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de março de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **LAERTE GOMES**

1º Secretário: **EURIPEDES LEBRÃO**
3º Secretário: **DR. NEIDSON**
4ª Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Departamento legislativo - **Huziel Trajano Diniz**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO